


## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| <b>CREDENCIAMENTO N.º</b> | <b>01/2022</b>          |
| <b>CREDENCIANTE</b>       | <b>CEASA/CE</b>         |
| <b>OBJETO</b>             | <b>OUTORGA DE ÁREAS</b> |

Por este instrumento, A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE, sociedade de economia mista, inscrita o CNPJ n.º 07.029.051/0001-95, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steicbruch, s/n – Distrito Industrial I – Maracanaú – CEP.: 61.930-000, representada neste ato pelo Diretor Comercial e Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, Pedro Henrique da Silva Moreira, CREDENCIANTE, com fundamento na Resolução da Diretoria n.º 02/2019, dá por ENCERRADO O CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, pois o mesmo atingiu o seu objetivo.

Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2024



**Pedro Henrique da Silva Moreira**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**DIRETOR COMERCIAL**